

Fernandes, natural de Viana do Castelo, Monserrate, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Março de 1976, divorciado, com a profissão de motorista de automóveis ligeiros de mercadorias, titular do bilhete de identidade n.º 10862698 e da licença de condução n.º P-1003845, com domicílio na Rua 3 de Julho, 672, Darque, 4935 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em Outubro de 2006, por despacho de 4 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

5 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bernardino Tavares*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Martins*.

#### Anúncio n.º 6847-ZB/2007

O juiz de direito, Dr. Bernardino Tavares, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 806/03.9TAVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Filipe da Silva Leitão, filho de José Ernesto Rodrigues Leitão e de Maria do Carmo Soares da Silva Leitão, natural de Vila Franca, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Janeiro de 1981, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 11909615, com domicílio na Rua da Escola Técnica, 206, 1.º, esquerdo, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática do crime abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 250.º do Código Penal, de que por despacho de 27 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bernardino Tavares*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Gonçalves*.

#### Anúncio n.º 6847-ZC/2007

O juiz de direito, Dr. Bernardino Tavares, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 49/03.1GTVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Ricardo Moutinho Guerreiro, filho de José Maria Matos Guerreiro e de Maria Alcinda Moutinho, natural de São Lázaro, Braga, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Setembro de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11869287, com domicílio na Rua Álvaro Dória, 45, 1.º, frente, São Vitor, 4700 Braga, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 19 de Maio de 2002, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bernardino Tavares*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Gonçalves*.

#### Anúncio n.º 6847-ZD/2007

O juiz de direito, Dr. Bernardino Tavares, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 993/04.9TAVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Lima Rodrigues, natural de Merufe, Monção, de nacionalidade portuguesa, nascido em 20 de Junho de 1956, separação judicial de pessoas e bens, titular da identificação fiscal n.º 147792410 e do bilhete de identidade n.º 07683691, com domicílio no lugar de Castanheira, Merufe, 4950 Monção, por se encontrar acusado da prática do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 23 de Dezembro de 2003, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bernardino Tavares*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Brandão*.

#### Anúncio n.º 6847-ZE/2007

A juíza de direito, Dr.ª Sandra Moreira, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3085/07.5TBVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido Narcis Claudiu Ciubanu, filho de Marim e de Florica, de nacionalidade espanhola, nascido em 23 de Fevereiro de 1977, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da autorização de residência n.º X-4890418-C, com domicílio na Calle Daniel Castelão, 3, 2.º, esquerdo, Moanã, Pontevedra, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 13 de Julho de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

18 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Sandra Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Gonçalves*.

#### Anúncio n.º 6847-ZF/2007

O juiz de direito, Dr. Bernardino Tavares, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1014/04.7TAVCT, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel Nobre Felgueiras, filho de Joaquim Gonçalves Felgueiras e de Maria Lúcia Nobre Felgueiras, natural de Viana do Castelo, Monserrate, Viana do Castelo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Junho de 1982, titular do bilhete de identidade n.º 12610610 e da licença de condução n.º 195092238, com domicílio na 71 Hillside Ave Haverstrav, New York 10927, por se encontrar acusado da prática do crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, praticado em 25 de Outubro de 2004, por despacho de 18 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bernardino Tavares*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Brandão*.

### TRIBUNAL DA COMARCA DE VIEIRA DO MINHO

#### Anúncio n.º 6847-ZG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Angélica da Conceição Coelho Dourado, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Vieira do Minho, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 60/95.4TBVRM, pendente neste Tribunal contra o arguido António Augusto Nunes, filho de Augusto Nunes e de Eduarda Catela de Miranda Anapaz, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Abril de 1947, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7900401, com domicílio na Rua Professor Mário Xicó, 19, 5.º-B, 1600 Telheiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Novembro de 1995, por despacho de 2 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência e sido notificado nos termos do artigo 313.º, n.º 2 Código de Processo Penal.

10 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Angélica da Conceição Coelho Dourado*. — A Escrivã-Adjunta, *Carolina Massena*.